

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Aviso n.º 20/2009**

Por ordem superior se torna público que, em 15 de Abril de 2009, a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação relativo às Emendas à Convenção para a Criação do Gabinete Europeu de Radiocomunicações (ERO), bem como a Convenção para a Criação do Gabinete Europeu de Comunicações (ECO), resultante destas Emendas, adoptadas em Copenhaga em 9 de Abril de 2002.

Portugal é Parte das Emendas aprovadas, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 5/2009 e ratificadas pelo Decreto do Presidente da República n.º 11/2009, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2009.

Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, 19 de Maio de 2009. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho Almeida e Sousa*.

Aviso n.º 21/2009

Por ordem superior se torna público que, em 16 de Janeiro de 2009, foram trocadas notas pela Missão Permanente de Portugal junto dos Organismos e Organizações Internacionais em Genebra e do Departamento Europeu das Nações Unidas e pela União Internacional de Telecomunicações, em que se comunica terem sido cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e a União Internacional de Telecomunicações Relativo à Realização, Organização e Financiamento do 4.º Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações da União Internacional de Telecomunicações e Reuniões Relacionadas, assinado em Genebra em 17 de Outubro de 2008. De acordo com as disposições do artigo xvii do referido Acordo, este entrou em vigor em 16 de Janeiro de 2009.

Portugal aprovou o Acordo pela Resolução da Assembleia da República n.º 66/2008, ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 161/2008, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 251, de 31 de Dezembro de 2008.

Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, 19 de Maio de 2009. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho Almeida e Sousa*.

Aviso n.º 22/2009

Por ordem superior se torna público que, em 20 de Abril de 2007, os Emirados Árabes Unidos depositaram o seu instrumento de adesão à Convenção Aduaneira Relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias Efectuado ao Abrigo das Cadernetas TIR (Convenção TIR — 1995), adoptada em Genebra em 14 de Novembro de 1975.

Portugal é Parte da mesma Convenção, aprovada, para adesão, pelo Decreto n.º 102/78, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 217, suplemento, de 20 de Setembro de 1978, tendo depositado o seu instrumento de adesão à Convenção em 13 de Fevereiro de 1979, conforme Aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 138, de 18 de Junho de 1979.

Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, 19 de Maio de 2009. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho Almeida e Sousa*.

Aviso n.º 23/2009

Por ordem superior se torna público que, em 21 de Agosto de 2008, a República do Turquemenistão depositou o seu instrumento de adesão ao Protocolo de Cartagena sobre Segurança Biológica à Convenção sobre a Diversidade Biológica, adoptado em Montreal em 29 de Janeiro de 2000.

Portugal é Parte do Protocolo, aprovado, para adesão, pelo Decreto n.º 7/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 91, de 17 de Abril de 2004, tendo depositado o seu instrumento de adesão em 30 de Setembro de 2004, conforme Aviso n.º 205/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004.

Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, 19 de Maio de 2009. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho Almeida e Sousa*.

Aviso n.º 24/2009

Por ordem superior se torna público que, em 27 de Maio de 2008, a República de El Salvador depositou o seu instrumento de ratificação à Convenção Sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptada em Estocolmo em 22 de Maio de 2001.

Portugal é Parte da mesma Convenção, aprovada, para adesão, pelo Decreto n.º 15/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 130, de 3 de Junho de 2004, tendo depositado o seu instrumento de aceitação em 15 de Abril de 2004, conforme Aviso n.º 152/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 202, de 27 de Agosto de 2004.

Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, 19 de Maio de 2009. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho Almeida e Sousa*.

Aviso n.º 25/2009

Por ordem superior se torna público que, em 30 de Julho de 2008, a República da Guatemala depositou o seu instrumento de ratificação à Convenção sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptada em Estocolmo em 22 de Maio de 2001.

Portugal é Parte da Convenção, aprovada, para adesão, pelo Decreto n.º 15/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 130, de 3 de Junho de 2004, tendo depositado o seu instrumento de aceitação em 15 de Abril de 2004, conforme Aviso n.º 152/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 202, de 27 de Agosto de 2004.

Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, 19 de Maio de 2009. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho Almeida e Sousa*.

Aviso n.º 26/2009

Por ordem superior se torna público que foram emitidas notas pela Embaixada da República da Hungria em Lisboa e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português, respectivamente em 10 e em 13 de Setembro de 2007, tendo a última notificação escrita sido recebida pela Embaixada da Hungria em Lisboa em 18 de Setembro de 2007, em que se comunica terem sido cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo de Cooperação